



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60001/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 60001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE por intermédio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, com sede no(a) Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB, na cidade de São João do Tigre/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.074.592/0001-60, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Marcio Alexandre Leite, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1849350, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 804.901.584-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) PHARMAPLUS LTDA - RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 231 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Joseph Domingos da Silva, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Luiz de França Amaral, 95, CPF nº 125.517.594-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 060/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00008/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 00008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA | | | | | |
|--|--|--------|-------|----------------|-------------|
| CNPJ: 03.817.043/0001-52 | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 231 | | | | | |
| REPRESENTANTE: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | | | | | |
| E-MAIL:pharmaplusdistribuidora@hotmail.com | | | | | |
| TEL.: (87) 9.9618-1513 | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 81 | PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM X 100 M RL | 60 | ROLO | 114,37 | 6.862,20 |

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

| | | | | | |
|---------------------|---|------|---------|------|------------------|
| 105 | SORO RINGER C/LACTATO 500ML | 3600 | BOLSA | 8,70 | 31.320,00 |
| 108 | TORNEIRINHA 3 VIAS LUER SLIP UNIDADE | 1500 | UNIDADE | 0,79 | 1.185,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | 39.367,20 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2023 e encerramento em 28/07/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 39.367,20 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2033 2022 – MANUTENÇÃO DO PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS–CEO – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Monteiro/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João do Tigre, 28 de Julho de 2023



MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

CPF: 804.901.584-04

JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404

Assinado de forma digital por
JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404
Dados: 2023.08.09 10:51:30 -03'00'

PHARMAPLUS LTDA

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

CPF: 125.517.594-04



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigr@hotmaill.com

1 | Página

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados ao centro de especialidades odontológicas. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados ao centro de especialidades odontológicas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00066/2023. **DOTAÇÃO:** 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2002.2087 – Manter Atividades de outros programas de saúde 10.301.2002.2088 – Manutenção ASPS – BLC Custeio: atenção básica (PAB) 10.303.2002.2094 – Manutenção ASPS – BLC Custeio: A farmacêutica 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00616/2023 - 17.07.23 - DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.599,00; CT Nº 00617/2023 - 17.07.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 16.000,00; CT Nº 00618/2023 - 17.07.23 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.196,80.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - DE VALOR (ACRÉSCIMO)
TOMADA DE PREÇOS Nº: 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos no Município de São José de Piranhas – PB, com PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e Jatobá Construções e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.320.189/0001-50. **DO VALOR:** Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00203/2022, acrescentando um percentual de aproximadamente 41,19%, que corresponde a R\$ 323.434,67 (Trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos); o valor total atual do contrato passa de R\$ 607.521,80 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 930.956,47 (Novecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Gurjão**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, às 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjao@pb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Gurjão - PB, 02 de agosto de 2023

Raysa Eutália Gurjão Coutinho Borges
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de ampliação do Estádio de Futebol do Município de Poço José de Moura. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - Valor: R\$ 1.045.496,12. A licitante desistiu expressamente do direito da interposição de recurso administrativo, nos termos do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Frei Damiano, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99655-1239. E-mail: cplpocejosedemoura@gmail.com.

Poço de José de Moura - PB, 02 de Agosto de 2023

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 7.040,00; CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.888,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.517,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 35.576,00; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 121.543,00; EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 124.190,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 5.800,00; NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 1.000,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 35.172,00; TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.050,00; VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 13.810,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.740,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 05901/2023

Aos 24 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Item(s): 14 - 17 - 27 - 29 - 40 - 41 - 44 - 59 - 63 - 64 - 72 - 97 - 101 - 102 - 108 - 112 - 118 - 124. Valor: R\$ 35.172,00. - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 08.774.906/0001-75 Item(s): 31. Valor: R\$ 5.800,00. - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Item(s): 80 - 83 - 125 - 127. Valor: R\$ 14.517,00. - NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ: 14.595.725/0001-84. Item(s): 15. Valor: R\$ 1.000,00. - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME. CNPJ: 25.279.552/0001-01. Item(s): 1 - 4 - 5 - 7 - 12 - 23 - 26 - 50 - 51 - 60 - 69 - 74 - 90 - 96 - 103 - 121 - 123. Valor: R\$ 35.576,00. - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME. CNPJ: 27.985.664/0001-03. Item(s): 20 - 21 - 22 - 24 - 33 - 36 - 38 - 45 - 48 - 53 - 54 - 57 - 58 - 62 - 68 - 70 - 71 - 76 - 77 - 82 - 89 - 98 - 107 - 109 - 110 - 116 - 117 - 122 - 126 - 131 - 132 - 133 - 134 - 137. Valor: R\$ 124.190,00. - TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48. Item(s): 99 - 100. Valor: R\$ 4.050,00. - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE. CNPJ: 32.386.986/0001-76. Item(s): 3 - 35 - 55 - 66 - 75 - 87. Valor: R\$ 13.810,00. - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 38.329.458/0001-61. Item(s): 19. Valor: R\$ 7.040,00. - CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.274.237/0001-85. Item(s): 2 - 85 - 115. Valor: R\$ 1.888,00. - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.347.974/0001-23. Item(s): 10 - 91. Valor: R\$ 6.740,00. - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 70.104.344/0001-26. Item(s): 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 16 - 18 - 25 - 28 - 30 - 32 - 34 - 37 - 39 - 42 - 43 - 46 - 47 - 49 - 52 - 56 - 61 - 65 - 67 - 73 - 78 - 79 - 81 - 84 - 86 - 88 - 92 - 93 - 94 - 95 - 104 - 105 - 106 - 111 - 113 - 114 - 119 - 120 - 128 - 129 - 130 - 135 - 136. Valor: R\$ 121.543,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 560,00; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.230,00; EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 217.216,70; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 6.987,60; K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA - R\$ 47.697,60; M.TESTA CONFECÇÃO - R\$ 1.720,00; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R\$ 10.264,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.794,69; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 39.367,20; VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 11.035,40.

São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 60001/2023

Aos 28 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. - PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Item(s): 81 - 105 - 108. Valor: R\$ 39.367,20. - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 08.774.906/0001-75. Item(s): 13 - 18 - 19 - 59. Valor: R\$ 6.987,60. - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80. Item(s): 39 - 47 - 48 - 49 - 62 - 84 - 88 - 95 - 96 - 99. Valor: R\$ 3.794,69. - BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Item(s): 76. Valor: R\$ 560,00. - M.TESTA CONFECCAO. CNPJ: 23.829.339/0001-09. Item(s): 77. Valor: R\$ 1.720,00. - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME. CNPJ: 27.985.664/0001-03. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 14 - 15 - 16 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 42 - 43 - 44 - 50 - 58 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 74 - 75 - 78 - 79 - 80 - 101 - 104 - 106 - 107 - 109. Valor: R\$ 217.216,70. - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA. CNPJ: 36.104.318/0001-60. Item(s): 9 - 56 - 57 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 102. Valor: R\$ 47.697,60. - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 70.104.344/0001-26. Item(s): 1 - 12 - 21 - 29 - 30 - 31 - 32 - 40 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 60 - 85 - 86 - 87 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 97 - 98 - 100. Valor: R\$ 43.230,00. - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ: 94.389.400/0001-84. Item(s): 45 - 103. Valor: R\$ 10.264,00.

São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 24/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05901/2023 - 24.07.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 35.172,00; CT Nº 05902/2023 - 24.07.23 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 5.800,00; CT Nº 05903/2023 - 24.07.23 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.517,00; CT Nº 05904/2023 - 24.07.23 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 1.000,00; CT Nº 05905/2023 - 24.07.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 35.576,00; CT Nº 05906/2023 - 24.07.23 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 124.190,00; CT Nº 05907/2023 - 24.07.23 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.050,00; CT Nº 05908/2023 - 24.07.23 - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 13.810,00; CT Nº 05909/2023 - 24.07.23 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 7.040,00; CT Nº 05910/2023 - 24.07.23 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.888,00; CT Nº 05911/2023 - 24.07.23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.740,00; CT Nº 05912/2023 - 24.07.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 121.543,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 24/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 60001/2023 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 39.367,20; CT Nº 60002/2023 - 28.07.23 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 6.987,60; CT Nº 60003/2023 - 28.07.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.794,69; CT Nº 60004/2023 - 28.07.23 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 560,00; CT Nº 60005/2023 - 28.07.23 - M.TESTA CONFECCAO - R\$ 1.720,00; CT Nº 60006/2023 - 28.07.23 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 217.216,70; CT Nº 60007/2023 - 28.07.23 - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R\$ 11.035,40; CT Nº 60008/2023 - 28.07.23 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA - R\$ 47.697,60; CT Nº 60009/2023 - 28.07.23 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.230,00; CT Nº 60010/2023 - 28.07.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 10.264,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023
DECRETO Nº TP 00004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: PACTO CONSTRUÇOES EIRELI. CNPJ: 33.666.569/0001-40. VALOR: R\$ 124.862,82. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA: 002/2023.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 002/2023 foi o seguinte: C.F.R - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.099.674/0001-04; AF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.091.431/0001-60; ANDERSON GONÇALVES DA COSTA - CNPJ: 21.399.398/0001-50; INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 02.974.662/0001-98; AGROMAPE - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 12.502.686/0001-06; PAULO VERÍSSIMO CORREIA - CNPJ: 46.898.126/0001-28; CARLOS ANTÔNIO NOGUEIRA - CNPJ 03.723.495/0001-75 foram consideradas **INABILITADAS** para a fase de proposta de preço por descumprimento de algum(s) condição(es) de habilitação exigidas nos item(s) 5 e/ou 6 do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

MAMANGUAPE, 31 de Julho de 2023.

Marília Magda Toscana Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Perfuração de poços. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MJC CONSTRUÇOES EIRELI - Valor: R\$ 78.976,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 02 de agosto de 2023.

MARCELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

OBJETO: Sistema de abastecimento d'água em diversas comunidades rurais do município de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 4.338.057,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 02 de agosto de 2023.

MARCELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 02 de Agosto de 2023

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023- publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023 LEIA-SE: São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023 – ZENON FLORENICO DE LIMA - PREGOIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023- publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 24/07/2024; CT Nº 05901/2023 - 24.07.23, CT Nº 05902/2023 - 24.07.23, CT Nº 05903/2023 - 24.07.23, CT Nº 05904/2023 - 24.07.23, CT Nº 05905/2023 - 24.07.23, CT Nº 05906/2023 - 24.07.23, CT Nº 05907/2023 - 24.07.23, CT Nº 05908/2023 - 24.07.23, CT Nº 05909/2023 - 24.07.23, CT Nº 05910/2023 - 24.07.23, CT Nº 05911/2023 - 24.07.23, CT Nº 05912/2023 - 24.07.23. LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 28/07/2024; CT Nº 05901/2023 - 28.07.23, CT Nº 05902/2023 - 28.07.23, CT Nº 05903/2023 - 28.07.23, CT Nº 05904/2023 - 28.07.23, CT Nº 05905/2023 - 28.07.23, CT Nº 05906/2023 - 28.07.23, CT Nº 05907/2023 - 28.07.23, CT Nº 05908/2023 - 28.07.23, CT Nº 05909/2023 - 28.07.23, CT Nº 05910/2023 - 28.07.23, CT Nº 05911/2023 - 28.07.23, CT Nº 05912/2023 - 28.07.23

ZENON FLORENICO DE LIMA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023- publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: Aos 24 dias do mês de Julho de 2023; São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023. LEIA-SE: Aos 28 dias do mês de Julho de 2023 São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

ZENON FLORENICO DE LIMA
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023- publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 24/07/2024; LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 28/07/2024

ZENON FLORENICO DE LIMA
PREGOIRO.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EXTRATO DE CONTRATO
E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023 - RP 03702/2023 - RP 03703/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Município de Gado Bravo-PB, por meio do Prefeito da Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de EXTRATO DE CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023 - RP 03702/2023 - RP 03703/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023, publicado em: Diário Oficial do Estado na página 31 e Jornal a União página 26 ambos datado em 07/06/2023; Justificativa: PUBLICADO COM AS DATAS INCORRETAS.

Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023
RP 03702/2023 - RP 03703/2023

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO–HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.187.918/0001-15 - Valor: R\$ 846.554,48 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - 08.674.752/0003-01 - Valor: R\$ 33.178,04 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 31.131.938/0001-74 - Valor: R\$ 49.339,52

Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO–HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO – 10.301.1004.2029 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 03701/2023 - 03.08.23 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 33.178,04; CT Nº 03702/2023 - 03.08.23 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 49.339,52; CT Nº 03703/2023 - 03.08.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 846.554,48.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, que FICAAADIADO SEM NOVA DATA, a licitação que estava marcada para às 08h30min do dia 04 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestadores de serviços e empresas no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Itapororoca - PB, 03 de agosto de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DELIMITADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, em sessão pública que realizar-se a às 14:h01min do dia 17/08/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br . O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizada na Rua João José Monteiro de Souza, 31 - centro - 58324-000 - Pitimbu/PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 03 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

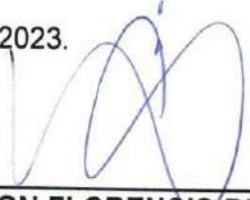
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.**

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2033 2022 – MANUTENÇÃO DO PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PAB FIXO – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São João do Tigre - PB, 28 de Junho de 2023.



 ZENON FLORENCIO DE LIMA
 Secretária de Finanças



A
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB
 JOSÉ MEDEIROS - CENTRO
 SAO JOAO DO TIGRE - PB

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 19 de Julho de 2023.

PHARMAPLUS LTDA.
 Joseph Domingos da Silva
 CPF: 125.517.594-04



A
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB
JOSÉ MEDEIROS - CENTRO
SAO JOAO DO TIGRE - PB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico nº 8/2023

A
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB
PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa PHARMAPLUS LTDA., inscrita no 03.817.043/0001-52, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). Joseph Domingos da Silva, portador(a) do 1250052 SDSPE e do 125.517.594-04, declara não ter recebido do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 19 de Julho de 2023

PHARMAPLUS LTDA.
Joseph Domingos da Silva
CPF: 125.517.594-04

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Mariana Valadões
Afogados da Ingazeira - PE
(57) 3638 4210 | pharma@distribu.com.br | contato@pharmaplus.com.br
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



A
 FLINDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB
 JOSÉ MEDEIROS - CENTRO
 SAO JOAO DO TIGRE - PB



DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 8/2023

A PHARMAPLUS LTDA., inscrita no 03.817.043/0001-52, por intermédio de seu representante legal Joseph Domingos da Silva, portadora da carteira de identidade nº 1250052 SDSPE E !!125.517.594-04, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Município antes da abertura oficial das propostas; e

Rua João Domingos Sobrinho, 51
 Bairro: Mandata Velozards
 Alagados da Injezeira - PE
 (87) 3838-4210 pharmaplus@stris.com.br | pharma.com.br
 www.pharmaplus@stris.com.br | www.pharmaplus@stris.com.br



f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



AFOGADOS DA INGAZEIRA, 19 de Julho de 2023

PHARMAPLUS LTDA.
Joseph Domingos da Silva
CPF: 125.517.594-04

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Mandua/Vatadas
Afogados da Ingazeira/PE

0871-3838-4210 pharma@luz.silva@pharmaplus.com.br
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



A
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB
 JOSÉ MEDEIROS - CENTRO
 SAO JOAO DO TIGRE - PB

DECLARAÇÃO GERAL

Pregão Eletrônico nº 8/2023

A empresa PHARMAPLUS inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, estabelecida RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- h) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- i) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- j) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório
- k) Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital
- l) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.
- m) estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados.

Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Bairro Manoela Valadares
 Afogados da IngaZEIRA - PE

(87) 3835-4210 pharma@pharmaplusdistribuidora.com.br
 www.pharmaplusdistribuidora.com.br



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Joseph Domingos da Silva, como representante devidamente constituído PHARMAPLUS LTDA. coravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa PHARMAPLUS LTDA. e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Declaro que atendemos as as Condições de entrega dos produtos, citadas em edital.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 19 de Julho de 2023

PHARMAPLUS LTDA.
Joseph Domingos da Silva
CPF: 125.517.594-04

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoel Vaz Soares
Afogados da Ingazeira, PE
(81) 3833-4240 pharma@adistribuidora.com.br
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Pharma
plus
distribuidora



À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB
JOSÉ MEDEIROS - CENTRO
SAO JOAO DO TIGRE - PB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro para os devidos fins que a empresa **PHARMAPLUS LTDA.** situada no endereço RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-000 que não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 19 de Julho de 2023

PHARMAPLUS LTDA.
Joseph Domingos da Silva
CPF: 125.517.594-04

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro Manoela Valadares
Afoogados da IngaZEIRA, PE
(87) 3838-4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



Pharma
plus
distribuidora

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB
JOSÉ MEDEIROS - CENTRO
SAO JOAO DO TIGRE - PB



DECLARAÇÃO DE MENOR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Eletrônico nº 8/2023

A PHARMAPLUS LTDA., inscrita no 03.817.043/0001-52, por intermédio de seu representante legal Joseph Domingos da Silva, portadora da carteira de identidade nº 1250052 SDSPE E !!125.517.594-04, declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 19 de Julho de 2023

PHARMAPLUS LTDA.
Joseph Domingos da Silva

Rua João Domingos Sachinho, 91
Bairro: Maré da Veladares
Afogados da Ingazeira PE
0871 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



CPF: 125.517.594-04



Rua João Domingos Soares, 91
Bairro: Marechal Valadães
Aeroporto da Ingazeira/PE

(07) 3536-4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emissor: UNICOM

Nº Processo: 00086150-74

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380



De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/9/2022

Data Validade: 29/9/2023

Klaciara
Klaciara Cordeiro
Fiscal da Vigilância Sanitária
APEVISA - X. GERES
Mat. 403754-B

Alvaro Marcelo B. Ramos
Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat.: 231.129-1
X* GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Sector Emitente: UNICOM

Nº Processo: 0008614174



Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANDELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/9/2022

Data Validade: 29/9/2023

Marcia A. Leite
Karen Leiva Coelho
Fiscal de Vigilância Sanitária
APEVISA - X GERES
Mat. 405754-8

Alvaro Marcelo B. Ramos
Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat.: 231.129-1
X* GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Sector Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00066151-74

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 4.21.147.323051



Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: SANEANTES

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.765/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/9/2022

Data Validade: 29/9/2023

Karol Lacava Loureiro
Karol Lacava Loureiro
Fiscal de Vigilância Sanitária
APEVISA - X. GERES
Mat. 405784-B

Alvaro Marcelo B. Ramos
Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 291.129-1
X. GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emissor: UNICOM

Nº Processo: 00086154-74

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380



De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/9/2022

Data Validade: 29/9/2023

Karol Lacava
Karol Lacava Cordeiro
Fiscal de Vigilância Sanitária
APEVISA - X GERES
Mat. 405764-8

Alvaro Marcelo B. Ramos
Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat.: 231.129-1
X* GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c0ab80b6c62d93749b03b82eabb15db2c97a8adce3fab92f62ce8be5ad1c977b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 88689** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"APEVISA"**, cujo assunto é descrito como **"APEVISA"**, faz prova de que em **14/10/2022 10:18:15**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 10:19:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x98256f4462842d06bda1afc6a4ac430d6c6798f23c30c44b7d2714fdea809d4f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blocks.cout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRAPE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.490-6

Data do Cadastro

04/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.009822/2008-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir


- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| | | | |

| Nenhum registro encontrado | | | |
|--|---------------------------------|--------------------|--|
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente) | | | |
| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
| Nenhum registro encontrado | | | |
| | | |  |
| | | | <input type="button" value="Voltar"/> |

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

| | |
|---|--|
| Razão Social PHARMAPLUS LTDA | CNPJ 03.817.043/0001-52 |
| Nome Fantasia PHARMAPLUS LTDA | |
| Endereço na Internet | SAC |
| Endereço Completo RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 58.800-000 | Cidade/UF AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE |
| Responsável Técnico MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA | Responsável Legal JOSEPH DOMINGOS DA SILVA |

Dados do Cadastro

| | | |
|--|--|---|
| Cadastro Nº 8.04503-0 (K873Y79W85WM) | Data do Cadastro 11/06/2008 | Situação <input type="button" value="Ativa"/> |
| Nº do Processo <u>25351.450885/2008-09</u> | Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos) | |

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos



PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3474801225
 KYNAN COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 16.963.772/0001-88 / 25351.49731/2022-81 / 8247499-808 - AFE - CONCESSÃO
 PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2463467229
 RODRIGUES SILVA LTDA / 41.211.599/0001-05 / 25351.49542/2022-81 / 7894711-733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465048220
 PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 31.910.207/0001-33 / 25351.49484/2022-85 / 8113040-740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - DISTRIBUIDORA (DOMINANTE MATRIZ) / 3268971228
 LAGOS FARMA (DOMINANTE MATRIZ) / 3268971228
 MARIA DA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.598.906/0001-34 / 25351.49743/2022-85 / 1273854-702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (DOMINANTE MATRIZ) / 2464671229
 MARIANA DA CONSULTORIA MACIEL RUBIM DROGARIAS ME / 44.854.803/0001-25 / 25351.02097/2022-85 / 7873257-1032 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0427289226
 Ternera Biotechnology Indústria e Comércio de Produtos Ópticos LTDA / 31.996.739/0001-84 / 25351.50518/2022-81 / 8247296-861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2531145220
 IDEAL TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI / 25.348.665/0001-41 / 25351.50596/2022-88 / 8247308-856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521254229
 G. APARECIDA DA SILVA / 37.308.937/0001-97 / 2521254229
 25351.45020/2022-86 / 1272580-702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (DOMINANTE MATRIZ) / 2244167224
 DROGARIA PÓLIS DO PARANÁ LTDA / 43.246.848/0001-08 / 25351.45054/2022-80 / 7895588-733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469812223
 e a Gonçalves de Moraes e Cia Ltda / 13.139.644/0002-98 / 25351.50023/2022-91 / 7897340-733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477776220
 EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO DO EIRELI / 37.799.484/0001-10 / 25351.49969/2022-91 / 8247132-818 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2467916229
 PRISCILA KELLY DA SILVA MENDES / 25.66.951/0001-08 / 25351.50609/2022-91 / 8247791-856 - AFE - CONCESSÃO - SUP. VET. E CIA LTDA / 0578100/0001-48 / 25351.50701/2022-91 / 7895435-70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1124650228
 D. MEDICAL COMERCIAL EIRELI / 41.147.144/0001-52 / 25351.49133/2022-91 / 1273688-702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (DOMINANTE MATRIZ) / 2463853221
 NISSIN S/A / 79.420.682/0428-21 / 25351.49924/2022-90 / 7896750-733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465448221
 GIOIA IRENE GUSTAVO DE ESTOQUE EM LOGÍSTICA BR LTDA / 23.209.036/0001-59 / 25351.50212/2022-90 / 8246365-855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1493375225
 Quality Transportes e Empresas Rápidas LTDA / 06.321.429/0013-49 / 25351.49480/2022-86 / 8247315-862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448972229
 OLIVEIRA LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA / 42.486.268/0001-76 / 25351.82042/2022-96 / 8247420-866 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464060221
 L. Z. COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.588.000/0001-44 / 25351.37342/2022-97 / 8247109-7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto Ternera e Grapius) / 2618077224
 SRENA VANESSA S NOGUEIRA / 16.700.310/0001-68 / 25351.49766/2022-98 / 7897368-733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2464957221
 SOUZEIRO BODGER LTDA / 74.362.505/0002-94 / 25351.50030/2022-89 / 7897280-733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477556222
 Ferezius Alima Comércio Medicamentos Hospitalar LTDA / 23.908.931/0001-02 / 25351.49967/2022-99 / 3115088-740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - DISTRIBUIDORA (DOMINANTE MATRIZ) / 2476833221
 Aimed Equipamentos Oftalmológicos Ltda / 31.954.640/0001-84 / 25351.49731/2022-99 / 8247203-860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2467613220
 CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.633.461/0684-83 / 25351.49503/2021-96 / 7896682-733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450342225

RESOLUÇÃO DE Nº 1.436, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 244, alínea do art. 205, § 1º da Lei de Registro Interno aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 535, de 30 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli / 10.500.372/0001-02 / 25351.49373/2021-00 / 3059955 / 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1839951221
 ANHAIA & CIA LTDA / 36.407.304/0001-78 / 25351.30438/2020-00 / 7719360 / 7130 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450356221
 DROGARIA NOVA 2045 LTDA ME / 14.385.625/0001-48 / 25351.16977/2021-01 / 0848351 / 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2431274229
 LUNBOFELDI FARMACÉUTICA LTDA / 08.775.311/0002-13 / 25351.30961/2008-02 / 3046136 / 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, END. POU PÚBLICO / 311232215
 IDAM HENRIQUE TAVARES DA SILVA E CIA LTDA / 04.552.918/0005-02 / 25351.30267/2014-05 / 7200809 / 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2450564225
 A. MATRIZ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E MEDICAMENTOS - EIRELI / 23.385.404/0001-27 / 25351.53838/2006-05 / 2020451 / 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2294333223
 DROGARIA DALLAGO LTDA / 08.233.674/0001-60 / 25351.25803/2008-06 / 0549839 / 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453818224
 JOAB E MEDEIROS LTDA ME / 07.286.245/0001-76 / 25351.73433/2020-06 / 0721018 / 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453818228
 MEDICAL ARMAZENAGEM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 22.015.712/0002-05 / 24741.50629/2022-07 / 8247433 / 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3502874221
 25351.50629/2022-07 / 8247433 / 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2402873225

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA / 11.403.965/0001-88 / 25351.36518/2020-07 / 1245142 / 70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO / 2384774221
 EQUIPARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E SUPRIMENTOS DE MANUTENÇÃO - EIRELI / 07.778.720/0005-34 / 25351.49139/2021-07 / 8207518 / 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2254093229
 MEDICAL ARMAZENAGEM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 22.015.712/0002-05 / 25351.50629/2022-07 / 8247433 / 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2402772224
 DROGARIAS FARMACIA LTDA / 36.542.862/0001-38 / 25351.40699/2020-08 / 7722232 / 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415771224
 OD MED COMERCIAL LTDA / 03.463.200/0001-12 / 25351.00430/2022-08 / 8245477 / 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384852227
 Farmil & Marques Drogaria Ltda ME / 26.211.328/0001-95 / 25351.47302/2018-05 / 7480266 / 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3452371220
 PHARMALUS LTDA / 05.817.043/0001-53 / 25351.45088/2009-09 / 8340330 / 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2542743225
 I E QUÍMICA AVANÇADA LTDA / 20.866.041/0001-75 / 25351.02297/2010-10 / 3042751 / 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto Ternera e Grapius) / 2618077224
 T T M DUNITRA LTDA / 14.316.131/0001-97 / 25351.36344/2016-10 / 7492913 / 7130 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2460125228
 FARMACIA PÓLIS E GLENTE LTDA / 04.376.735/0001-08 / 25351.06300/2014-11 / 7033371 / 7130 - AFE - AUTORAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2469755228
 F ROBERTO SALVADOR EIRELI / 35.540.679/0001-82 / 25351.05285/2021-11 / 7099470 / 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0451130228
 DIRETORIA LOGÍSTICA LTDA ME / 22.352.742/0001-98 / 25351.65674/2021-11 / 3508781 / 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384836228
 FM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.328.058/0001-83 / 25351.51893/2022-11 / 7727750 / 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3537732223
 FARMACIA POPULAR DE BELÉM LTDA / 14.534.221/0013-05 / 25351.30447/2021-11 / 7791248 / 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2551275224
 DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 06.134.712/0001-03 / 25351.08945/2015-11 / 1136042 / 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1411271221
 BRUNO LEON EIRELI / 08.132.714/0001-38 / 25351.40604/2008-11 / 8245768 / 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3294242222
 AGT FARMACIA & SAÚDE LTDA / 44.021.243/0001-81 / 25351.08370/2022-11 / 7883180 / 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1438068228
 CLAUDIA CLIMES DE OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 03.613.228/0001-28 / 25351.33764/2010-12 / 0609511 / 7130 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1537746226
 60FES DE CENTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.541/0001-60 / 25351.84070/2021-11 / 3100901 / 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3143113223
 LSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 30.727.524/0001-75 / 25351.34486/2022-11 / 4042746 / 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1404282228
 JSC PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP / 19.284.010/0001-42 / 25351.54257/2024-11 / 7286102 / 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2497070222
 M.R. DOS SANTOS / 10.985.328/0001-14 / 30351.08862/2019-11 / 7473771 / 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2499452220
 LAURAS MANUFATURAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 43.346.320/0001-90 / 25351.62502/2021-11 / 7857483 / 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1452803228
 DROGARIAS IABOTTI LTDA / 35.708.998/0001-48 / 25351.61130/2020-14 / 7732843 / 2810 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1142232220
 25351.61130/2020-14 / 7732843 / 2810 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2415287224





PROCESSO: 2151/00000000-04 AUTORIZAÇÃO: 1.048113
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SANEANTE COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA J. DO OLIVEIRA, 15, LOTE 46
 BAIRRO: ALVARADO CEP: 7400000 - GOIANDIA/GO
 CNPJ: 07.377.012/0001-12
 PROCESSO: 2151/00000000-14 AUTORIZAÇÃO: 1.048114
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SANEANTE DOMIS
 ENDEREÇO: RUA TRANSPORTES SANEANTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CLEBERMONT
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 06723000 - SÃO
 PAULO/SP
 CNPJ: 07.368.020/0001-08
 PROCESSO: 2151/00000000-15 AUTORIZAÇÃO: 1.048115
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: WELTZER INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEAN-
 TES E INODORES QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA
 EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO 276 SALA 303
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 03300000 - CAMPO
 BOMES/SP
 CNPJ: 07.376.020/0001-18
 PROCESSO: 2151/00000000-16 AUTORIZAÇÃO: 1.048116
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Avaroz Comercio de Produtos Quimicos do Brasil L-
 DLI - EPP
 ENDEREÇO: avenida Itaipua 77, sala 3
 BAIRRO: Itaipua (curitiba) CEP: 76330040 - BELA HORIZON-
 TEMU/RS
 CNPJ: 06.828.020/0001-02
 PROCESSO: 2151/00000000-17 AUTORIZAÇÃO: 1.048117
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SANEANTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA
 SAUDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 472, QUADRA 02, LOTES 01
 E 02, L.01 JARDIM DAS TROPICANAS MEDIC
 BAIRRO: ITANGUEIRAS CEP: 4700000 - LAURO DE FREI-
 TASSA/MS
 CNPJ: 07.316.048/0001-00
 PROCESSO: 2151/00000000-19 AUTORIZAÇÃO: 1.048119
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
 DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: Rua Espinosa Nº 1330
 BAIRRO: Itaipua (curitiba) CEP: 76300000 - CAMPO GRAN-
 DES/MS
 CNPJ: 06.048.000/0001-41
 PROCESSO: 2151/00000000-20 AUTORIZAÇÃO: 1.048120
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SANEANTE DOMIS
 ENDEREÇO: Avenida Presidente João Vilalobos OCEIRO
 Nº 1.515, PRÉDIO MULTIFUNÇÃO, QUADRA 02, CENTRO EMP-
 REATOS
 BAIRRO: JARDIM BELVA, CEP: 84211-10 - BARRIGUINHA/PR
 CNPJ: 07.245.000/0001-07
 PROCESSO: 2151/00000000-21 AUTORIZAÇÃO: 1.048121
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: B TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTI ALBERTO Nº 93
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04040000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.120.000/0001-03
 PROCESSO: 2151/00000000-22 AUTORIZAÇÃO: 1.048122
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NE PERPETUI SOCIEDADE LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA BOMAS AMORAS DE OLIVEIRA Nº 486
 BAIRRO: MELCA CEP: 89021-7 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 01.718.002/0001-49
 PROCESSO: 2151/00000000-23 AUTORIZAÇÃO: 1.048123
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: B. BISSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS
 LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE Nº 1313
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 60012-0 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.342.000/0001-01
 PROCESSO: 2151/00000000-24 AUTORIZAÇÃO: 1.048124
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 95, DE 1 DE ABRIL DE 2014
 O Diretor de Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
 uso das atribuições que lhe confere o art. 13, § 2º da Lei nº 54, de 17
 de Fevereiro de 1965, aprovado pelo Decreto nº 10.000, de 1 de
 Dezembro de 1964, e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2 de Janeiro de
 2015, e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 27 de
 Setembro de 2015, resolve:
 Art. 1º - Alterar a Anotação de Funcionamento das Sin-
 dicalizadas em curso desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

**JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MULTINHO**
 DIRETOR

EMPRESA: BT IMPORT EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 615, JARDIM 93
 BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 8070000 - BALNEÁRIO
 CAMARUJUBÁ/SC
 CNPJ: 14.208.470/0001-01
 PROCESSO: 2151/00000000-26 AUTORIZAÇÃO: 1.048126
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: J.L. LAOLA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FLORENÇA Nº 1.210
 BAIRRO: RUIBEM MEIRA CEP: 91810-0 - FURDO ALB-
 GRUBA/RS
 CNPJ: 06.041.310/01-21
 PROCESSO: 2151/00000000-27 AUTORIZAÇÃO: 1.048127
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: INTERFARMACIA DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: Av. Doutor Nélson Machado, nº 200
 BAIRRO: Parnaíba CEP: 34400-00 - SÃO JOÃO DEL REI/GO
 CNPJ: 06.782.070/0001-49
 PROCESSO: 2151/00000000-28 AUTORIZAÇÃO: 1.048128
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: Tinox Pólv. Embalagem Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua General Berrido Klugey 35
 BAIRRO: Vila Paulista CEP: 89480000 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPUS/SC
 CNPJ: 03.228.030/0001-02
 PROCESSO: 2151/00000000-29 AUTORIZAÇÃO: 1.048129
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: CTS Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Jacilene Siqueira, nº 17
 BAIRRO: Sanece CEP: 05104-00 - VILA VELHAS/RS
 CNPJ: 01.540.000/0001-04
 PROCESSO: 2151/00000000-30 AUTORIZAÇÃO: 1.048130
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE

EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SEEDERMA LABORATORIOS DE DERMOCOSMETI-
 COS LTDA
 ENDEREÇO: Estrada de Lapaletta 17, Vila Pimenta 4
 BAIRRO: Lapa CEP: 94700-00 - FÁBICA GRANDE PAULIS-
 TAP/PR
 CNPJ: 04.342.000/0001-23
 PROCESSO: 2151/00000000-31 AUTORIZAÇÃO: 1.048131
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ANIC TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO TRANSP-
 ORTE - SIMPLIX - ME - ME
 ENDEREÇO: RUA ITALINO CARVALHO 42 - ARMUZ - I - I
 ANUAR - SALA 31
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 2933019 - VIANEAS
 CEP: 01.068.000/0001-02
 PROCESSO: 2151/00000000-32 AUTORIZAÇÃO: 1.048132
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: BIT LEO COSMÉTICOS INTERNACIONAL - EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÁRIO Nº 241, Pº ANUAR, SA-
 LA 2338
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01010001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.068.190/0001-21
 PROCESSO: 2151/00000000-33 AUTORIZAÇÃO: 1.048133
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SIBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉT-
 ICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 303
 BAIRRO: PRACÇA DE CARVALHO CEP: 1130000 - SÃO JOSÉ
 DO LAGAR/MS
 CNPJ: 07.022.900/0001-01
 PROCESSO: 2151/00000000-34 AUTORIZAÇÃO: 1.048134
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GH Sane e CIA Lda
 ENDEREÇO: Avenida General Assis Konder, 080, Sala 01
 BAIRRO: Cidade Nova CEP: 80000-00 - ITAIPAVA/PR
 CNPJ: 07.045.510/0001-32
 PROCESSO: 2151/00000000-35 AUTORIZAÇÃO: 1.048135
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: GBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CEM, QUADRA 08, LOTE 004, NIS.
 006, SALA 01
 BAIRRO: TMS CEP: 2191314 - SERGIAS/RS
 CNPJ: 04.025.000/0001-33
 PROCESSO: 2151/00000000-36 AUTORIZAÇÃO: 1.048136
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: CAROLINA FERRELLI MELLA - ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MIGLIARI Nº 170
 BAIRRO: JARDIM PURLAN CEP: 19020-00 - GUARATINGUÁ/SP
 CNPJ: 06.011.010/0001-05
 PROCESSO: 2151/00000000-37 AUTORIZAÇÃO: 1.048137
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: KLEY HEITZ FARMACÉUTICA S.A
 ENDEREÇO: RUA COMANDANTE AZEVEDO, Nº 224
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90200-00 - PORTO ALEXANDRE/RS
 CNPJ: 02.965.001/0001-00
 PROCESSO: 2151/00000000-38 AUTORIZAÇÃO: 1.048138
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: UNIFLORA NUTRACÊUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
 BAIRRO: Foz de Iguaçu CEP: 1340000 - OLÍMPIA/SP

Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.sis.gov.br/validacao/validacao>,
 pelo código 00.00010041000000.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a
 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento Assinado Digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O selo de validação contém o código de verificação e o código de autenticação. Confira no site em: <http://www.sis.gov.br/validacao/validacao>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O selo de validação contém o código de verificação e o código de autenticação. Confira no site em: <http://www.sis.gov.br/validacao/validacao>.

Autenticação Digital Código: 10200491211238487662-1
 Data: 04/01/2021 10:00:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 São Paulo, 11 de Abril de 2016. OAB nº 350111-Y-JFF

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek - 1115
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-040 - cartorio@azevedobastos.com.br
 Fone: (33) 3333-8888

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 78766/23. Data: 08/09/2023 15:03. Responsável: Marcio A. Leite.
 Impresso por convidado em 26/09/2024 15:07. Validação: 3D7F.1777.6BBE.D0D6.B4E9.F6B0.7B02.FF97.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assinar e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2021 12:28:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

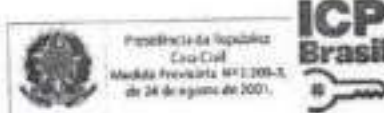
¹Código de Autenticação Digital: 10200401211238487662-1 a 10200401211238487662-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734d94f057f2d69fe6bc05b714ea9a7e105c2f0543893cc8e4066e1ea8862d28f959b2534caf6b279580890ac548476df90939328f1e840e63bb9965cc2c8205e05d7379fa3a6386710e1



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1852

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.355-3

Data do Cadastro

05/10/2009

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.164604/2009-10

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - Nº 99, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2015, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda autorizado pela Resolução nº 61 de março de 2016 resolve:

Art. 1º Considera Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARL CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ EMPRESA: KIMPO COMERCIAL IMPORTADORA E AUTORIZADA 427154-8 CNPJ: 074091320001-88 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-46 ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 3450 7º ANDAR

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88020-132 ÁREA: PAT ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros dentro do registro no ANVISA de atividades farmacêuticas.

MATRIZ EMPRESA: KIMPO COMERCIAL IMPORTADORA E AUTORIZADA 427154-8 CNPJ: 074091320001-88 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-46 ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 3450 7º ANDAR

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88020-132 ÁREA: PAT ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros dentro do registro no ANVISA de atividades farmacêuticas.

MATRIZ EMPRESA: KIMPO COMERCIAL IMPORTADORA E AUTORIZADA 427154-8 CNPJ: 074091320001-88 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-46 ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 3450 7º ANDAR

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88020-132 ÁREA: PAT ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros dentro do registro no ANVISA de atividades farmacêuticas.

RESOLUÇÃO - Nº 98, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2015, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda autorizado pela Resolução nº 61 de março de 2016 resolve:

Art. 1º Considera Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARL CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ EMPRESA: THE INTERNATIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZADA 427154-8 CNPJ: 14.546.548/0001-40 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-46 ENDEREÇO: RODOVIA ADRIAN GONZAGA, Nº. 448

BAIRRO: JACOBINA MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88024-000 ÁREA: PAT ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros dentro do registro no ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

MATRIZ EMPRESA: THE INTERNATIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZADA 427154-8 CNPJ: 14.546.548/0001-40 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-46 ENDEREÇO: RODOVIA ADRIAN GONZAGA, Nº. 448

BAIRRO: JACOBINA MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88024-000

BAIRRO: JACOBINA MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88024-000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www.gov.br/anvisa/pt-br, sob o código 10020401210872194724-1

ÁREA: PAT ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros dentro do registro no ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria. MATRIZ EMPRESA: THE INTERNATIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZADA 427154-8 CNPJ: 14.546.548/0001-40 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-46 ENDEREÇO: RODOVIA ADRIAN GONZAGA, Nº. 448

SALA 702 BAIRRO: JACOBINA MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88024-000 ÁREA: PAT ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros dentro do registro no ANVISA de cosméticos e produtos para saúde em empresas de indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO - Nº 101, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2015, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Considera Autorização Especial para Empresas de Manutenção e de Serviços Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 244 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as prescrições e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARL CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Empresa Transportes Vigiani Ltda ENDEREÇO: Rua João Honório, 801 - Torres BAIRRO: Centro Industrial CEP: 81200-000 - CURITIBA

PRF CNPJ: 08.742.351/0001-27 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-27 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.125983-1

ATIVIDADE: CLASSE TRANSPORTAR MEDICAMENTO EMPRESA: INDAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO: AV. CUBAIA AUGUSTO FARFA 8840-8

BAIRRO: JARDIM REAÇÃO DAS PEDRAS CEP: 72242-100 - FORTALEZA CNPJ: 48.740.351/0001-46 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-21 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.125983-2

ATIVIDADE: CLASSE TRANSPORTAR MEDICAMENTO EMPRESA: EP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP ENDEREÇO: Rua Francisco Almeida, nº 701 BAIRRO: Anápolis CEP: 04140000 - CRUZELOS/SP CNPJ: 08.843.825/0001-01 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-34 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.127677-7

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - ME ENDEREÇO: RUA FAUSTO FAHREI, 449 BAIRRO: INDUSTRIAL INDUSTRIAL CEP: 14346-008 - BRAGANÇA/SP CNPJ: 22.080.705/0001-02 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-61 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131571-1

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: MEDOTTI & SCHIEDER LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 218 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

RESOLUÇÃO - Nº 102, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2015, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Considera Autorização Especial para Empresas de Manutenção e de Serviços Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARL CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACUS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO GOMES DE ARAÚJO Nº 91 BAIRRO: MANOELA, MALADADER CEP: 24600-000 - APOCALIPSE MA - RJ CNPJ: 03.303.000/01-02 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-09 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.123913-1

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: MIRAVALS MILLS COMÉRCIO DE FARMACAMENTOS - LULA ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº 517 BAIRRO: CENTRO CEP: 11100-000 - MARAÍSSOL/SP CNPJ: 03.303.000/01-02 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-09 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.123913-1

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: VITTELE CARRAS E ENCOMENDAS LTDA ENDEREÇO: ADRIANO INTERNACIONAL DE RAFFAELLA TERMINAL DE CARGA AEREA BAIRRO: AEROPORTUÁRIO SUL CEP: 71600-000 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 24.451.661/0001-38 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-51 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.124513-3

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO TRANSPORTE INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTO ESPECIAL LTDA ENDEREÇO: RUA ARAXÁ, 138 BAIRRO: LOYDINHA CEP: 31742-000 - BELO HORIZONTE/MS CNPJ: 14.442.441/0001-40 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-57 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.125145-8

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA TRIOPTERIS MILTON LIMA, Nº 760 BAIRRO: FLORIS CEP: 08080-000 - MARAÍSSOL/SP CNPJ: 03.303.000/01-02 PROCESSO Nº: 2508.002261.000-40 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.11405-2

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

ATIVIDADE: CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TRCARRAS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ISABELA, 117 BAIRRO: CENTRO CEP: 15405-008 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.680.066/0001-41 PROCESSO Nº: 25741.6701/2015-48 AUTORIZAÇÃO Nº: 1.131581-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Autenticação Digital Código: 10200401210872194724-1 Data: 04/01/2023 10:00:15 Valor Total do Ato: R\$ 4,00



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Brno do Estado, João Pessoa - PB (81) 3244-3434 - cartorio@azevedobastos.com.br



TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2021 12:30:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10200401210872194724-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4988e4fb87a640f5ebcb7b390ba54d5d93e3fe9cf8820acb11357e11e56b907ecc02065cc2c6205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.281-3,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.631-B

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982552/2016-40

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente) | | | |
| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
| Nenhum registro encontrado | | | |


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PIS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.843-6

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982557/2016-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---|
| Nenhum registro encontrado | | |  |
| | | | <input type="button" value="Voltar"/> |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2021 12:29:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

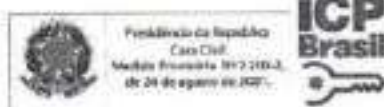
*Código de Autenticação Digital: 10200401214742583127-1 a 10200401214742583127-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f067f2d89fa6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4de97d4c3760e3d4a2b78d4bb1af42be7b4b3b98acbb6257df717b0f6b17684e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRT em crt.cofar.org.br

| | | |
|--|---|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº 07668 | VALIDADE 31/03/2024 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C797C89AC4FCEB01CE322DFEFDECF47A |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMAPLUS LTDA | | |
| NOME FANTASIA PHARMAPLUS | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS | |
| ENDEREÇO RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 | CNPJ 03.817.043/0001-52 | |
| LOCALIDADE MANOELA VALADARES | CIDADE - UF AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** |
| ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | SITUAÇÃO | | |
|------|-----------|--------------------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| F | 08271 | ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA | ASSISTENTE TÉCNICO | | | | OUTROS | | |
| | | | Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | | | ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** |
| F | 01390 | MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA | RESPONSÁVEL TÉCNICO | | | | OUTROS | | |
| | | | Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | | | ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 28 de Fevereiro de 2023

Dr. Aldo César Passalongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFOGADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.891/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retratado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)



MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 195.027.884-00 e RG 1373258 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 01380, tendo efetuado sua inscrição em 11/08/1982.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 10 de Julho de 2023.

Farm. Dr. Aldo César Rasilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfpe-crf-em-casa.risantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 4385-5088-D5DF-9969





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 12:23:20 GMT-03:00, CNS: 06.670-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://ineidigital.tjpb.jus.br/ou> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10201203218448584194-1>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10201203218448584194-1
 Data: 12/03/2021 12:20:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tipo Normal C: ALQ26861-FMCM

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2021 12:28:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 10201203218449594194-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b384bb65326f2a04734af97d48685843e137d0d657fc794cd6b41053dcc60398d9996ea6786c17341582dbf9510699ff55cc2c8205a05d7379fa3e6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário



CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE.TJPE.JUS.BR

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA
EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CNPJ 03.817.043/0001-52

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles
verifiquei não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação
Judicial, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa
PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,
91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé,

Afogados da Ingazeira, 08 de junho de 2023.

GILVAN BEZERRA
FEITOSA: 1787144

ARRABOIA FORM
- SIGEP: 04.0049
- BEZERRA
FEITOSA: 1787144
- EMAIL: 001.00.00.00.00.00

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 1787144

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GÓES, S/N
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 54.900-000 FONE/FAX: (87) 3435-8740
E-mail: distribuidor.afogados@tjpe.jus.br



v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda (EPP) certifica em 26/06/2023 10:19:28 que o documento de hash (SHA-256)
451a491213098cc206179598811e4b20ca3359a0c0557e44aa279248230e2d470 foi validado em 26/09/2023 15:03:06 através da transação blockchain
0x124c76442211821e5dad029369a00541e17704431aac331e5550dd3584e8 e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/DocCheck> (ID: 145144)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45da4b1213098cc39675599918e5b0f0a8359a0b557e4eee27964f623be2bf70** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145144** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", faz prova de que em **28/06/2023 09:30:47**, o responsável **Pharmaplus Ltda** (03.817.043/0001-52) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Pharmaplus Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/06/2023 09:32:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x124c7f0442211821b52ed035f38fa005541ef770443baec35fe55f50dd3f64a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aurélio
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-6400 (FAX) 3181-0478 e 3181-6470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/06/2023 09h25min

Data de Validade: 28/07/2023

Nº da Certidão: 01501036/2023

Nº da Autenticidade: N3.94.ZR.K2.LF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 0274541-00

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou tãdo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0554
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/06/2023 09h27min

Data de Validade: 28/07/2023

Nº da Certidão: 01501044/2023

Nº da Autenticidade: L7.PR.OE.4N.QV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**

CNPJ: **03.817.043/0001-52**

Inscrição Estadual: **0274541-00**

Endereço Residencial: **RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl: TERREO**

Bairro: **MANOELA VALADARES**

Cidade: **Afoogados da Ingazeira/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6
Data do Arquivamento: 29/03/2000
 Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **PHARMAPLUS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022



j) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) **Apuração do Resultado:** A empresa está enquadrada no Lucro Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6
Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**



AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 21 DE MARÇO DE 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| NIRE 26201220875 | CNPJ 03.817.043/0001-52 | |
| NOME EMPRESARIAL Pharmaplus Ltda | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL | NÚMERO DO LIVRO 15 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Diretor | 12551759404 | JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 | 446149258669603698 | 26/02/2021 a 26/02/2024 | Sim |
| Contabilista | 10378882430 | EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430 | 510990592967300217 31480513872 | 25/11/2021 a 24/11/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.
93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2023 às 10:13:47

09.6C.B6.1A.4D.E6.7E.FC
E5.EC.86.98.C7.90.1D.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.583/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE292300000405
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.786.824-30
CRC/UF n.º PE-00028510 Categoria: CONTADOR
Validade: 08.10.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/scripts/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 103.786.824-30 Controle : 4579.4579.4893.4893

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO | | |
|--|---|---|
| Categoria CONTADOR | Nº Registro PE-030395/O-1 | |
| Nome EDICHARLES TORRES NUNES | | |
| Nascimento 31/08/1995 | Nacionalidade BRASILEIRA | Naturalidade PRINCESA ISABEL-PB |
|  Assinatura do Profissional | |  |
| Filiação ESNALDO PEREIRA NUNES VERA LUCIA TORRES NUNES | | |
| Diplomação 17/08/2017 | CPF 103.788.824-30 | Documento de Identificação 3640687 505-PB |
| Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | | |
| Instituição de Ensino FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS | | |
| Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.205/75. | | |
|  | Data de Registro 17/12/2018 | Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 342388 |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO | | |
|  | Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/342388 | |



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de janeiro de 2021, às 16:05**.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------|
| NOME..... | : EDICHARLES TORRES NUNES |
| REGISTRO..... | : PE-030395/O-1 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.788.824-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 10/07/2023 as 10:18:42.

Válido até: 08/10/2023.

Código de Controle: 567772.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PHARMAPLUS LTDA**
 CNPJ: **03.817.043/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:47 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **98DD.4909.53CC.2931**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PERNAMBUCO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2023.000004377343-18

Data de Emissão: 17/07/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.043/0001-52
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES /
AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070507045418533400

Informação obtida em 06/07/2023 09:27:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



| | | |
|--|--|---|
| FAZENDA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20 centro - CEP: 56.800-000 Fone(87) 3838-1235 - CNPJ: 10.346.096/0001-06 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | | Nº Sequencial: 26.06.2023 |
| | | Data de emissão: 26.06.2023 Setor: SEFIN |

ALVARÁ PROVISÓRIO

| | | | | | |
|---------------------------------------|--|---|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> EVENTO SALÃO | <input type="checkbox"/> EVENTO DE RUA | <input type="checkbox"/> ESPAÇO MERCANTIL | <input type="checkbox"/> CIRCO | <input checked="" type="checkbox"/> X | <input type="checkbox"/> OUTROS |
|---------------------------------------|--|---|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|

TIPO DE PESSOA: FÍSICA - JURÍDICA

PHARMAPLUS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE - CEP: 56.800-000

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL:

PHARMAPLUS LTDA

| | | |
|------------------------------------|---|------------------------------------|
| INSC. MERCANTIL: 2005035 | INSC. IMOBILIÁRIA: 01.04.050.0262.001 | CNPJ: 03.817.043/0001-52 |
|------------------------------------|---|------------------------------------|

| | |
|----------------------|--|
| CPF: ##### | RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4644.3/01 |
|----------------------|--|

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AUTORIZADO:
XX

OBSERVAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ADVERTÊNCIAS PARA FUNCIONAMENTO:
Expedição deste Alvará: 26/06/2023 com validade até 26/07/2023

DISPOSITIVOS LEGAIS:
Art. 134 da Lei Complementar Municipal nº 024/2014

PRAZO DE VALIDADE DESTA ALVARÁ:
Até 26 de julho de 2023

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES/ADVERTÊNCIAS:
XX

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Jandyson Henrique X. Oliveira
 Secretário de Finanças
 Matr. 21180-1

Jandyson Henrique X. Oliveira

SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS:

André Luis Marques Pessoa
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS
 Matr. 11245-1

André Luis Marques Pessoa

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL EXPOSTO AO PÚBLICO

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-090 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br ✉ finanças@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/06/2023 13:56:25 que o documento (e hash (SHA-256) 6a4f744c92284ce5284c970451b30c2617d379db0a7c589581fac8220a93077 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 144562)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae397fd3d215d4274f554e7de2a3bca7cf905248232887699e75318335f0e271** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 144582 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA MUNICIPAL**", faz prova de que em **26/06/2023 13:51:05**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/06/2023 13:52:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe4f744c92284ca52d4c570451bd0c62617d379db0de7c5995811ac82dcae3977**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefe para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certidão nº: 35371402/2023

Expedição: 17/07/2023, às 13:09:29

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC



No. Protocolo: 2023.000004377411-87

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91
 MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
 56.800-000

CACEPE: 0274541-60

CNPJ/MF: 03.817.943/0001-62

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4689-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informada



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE INSCRIÇÃO: 25/09/2000
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 17/07/2023



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | COMISSÃO DE LICITAÇÃO | |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.043/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 29/03/2000 |
| NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-05 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS SOBRINHO | NÚMERO 91 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 56.800-000 | BARRIO/DISTRITO MANOELA VALADARES | MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (87) 3838-4210 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 13:17:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com